



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6666 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo nº 20.587/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
190	20.08.04.122.0021.2.252	100 - RP	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Manutenção da Procuradoria Geral	Procuradoria Geral do Município	500.000,00
TOTAL							500.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
390	20.14.15.451.0021.2.058	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Obras	94.000,00
417	20.14.15.452.0166.2.060	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção do Serviço de Utilidade Pública	Secretaria Municipal de Obras	103.000,00
427	20.14.17.122.0021.2.064	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção do Serviço Público de Saneamento	Secretaria Municipal de Obras	25.000,00
435	20.16.18.541.0021.2.065	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Ambiente	Secretaria Municipal de Ambiente	102.000,00
502	20.17.26.782.0021.2.200	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	Secretaria Municipal de Transporte	117.000,00
984	20.31.06.182.0021.2.180	100 - RP	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção da operacionalização da Defesa Civil	Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	59.000,00
TOTAL							500.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 23 de dezembro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL